



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Autógrafo 100/2025

Protocolo 42582 Envio em 02/12/2025 08:10:43

### REJEIÇÃO DO VETO TOTAL Nº 013/2025 APOSTO AO AO PROJETO DE LEI Nº 059-2025

**Autoria do Projeto: Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos nomes dos médicos e os respectivos horários de atendimento nas unidades de saúde públicas no âmbito do Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista FAZ SABER que o Plenário **REJEITOU o Veto Total nº 013/2025**, sendo mantido na íntegra o texto aprovado do Projeto de Lei nº 059/2025, o qual deverá ser promulgado no prazo estabelecido no art. 57, § 7º, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** Ficam as unidades de saúde públicas municipais obrigadas a divulgar, de forma visível e acessível, a escala nominal dos profissionais médicos em serviço e seus respectivos horários de atendimento.

**Art. 2º** A divulgação deverá ser feita por meio de cartazes ou painéis informativos afixados em local de fácil visualização pelo público, preferencialmente na recepção e em locais de grande circulação de pacientes.

§ 1º A informação deverá conter:

- I - Nome completo do médico;
- II - Número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- III - Especialidade médica;
- IV - Dias e horários de atendimento ou plantão.

§ 2º As informações deverão ser atualizadas sempre que houver alteração na escala médica.

**Art. 3º** As unidades de saúde também poderão disponibilizar as informações por meios eletrônicos, como sites oficiais ou aplicativos institucionais, quando houver.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

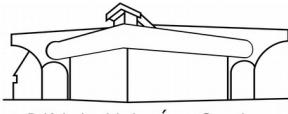
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 1º de dezembro de 2025.

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Vice-Presidente

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**  
1º Secretário

**AMAURI CARLOS CABOCLO**  
2º Secretário



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

